Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize a inclus?, no programa municipal de pavimenta?o de estradas rurais com pedras irregulares, do trajeto que liga a BR-163 ao Esporte Clube S? Remo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a incluir no programa municipal de pavimenta?o de estradas rurais com pedras irregulares, o trajeto compreendido entre a BR-163 e o Esporte Clube S? Remo.

A presente sugest? justifica-se, pelo fato de que h?um elevado n?ero de pessoas que residem naquela regi? do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, isso sem contar os associados da referida associa?o, que normalmente frequentam as programa?es do clube ou participam das atividades esportivas por ele promovidas.

H?que se ressaltar, ainda, o fato de que este investimento torna-se extremamente vantajoso, se considerar que a partir de ent? n? haver?custo de manuten?o do trajeto, pois as pedras irregulares j?demonstraram sua efici? cia e durabilidade, gerando grande benef?io para todos os mun?ipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 04 de Mar? de 2011.

ADRIANO **JOS?COTTICA**
Vereador